



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 108/2025

Ivoti, 09 de abril de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 07/04, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART solicitou que o Departamento de Trânsito encontre uma solução para os carros que são estacionados em cima da Ponte do Imperador, que é um patrimônio histórico, e precisa ser preservado, principalmente de porte maior, inclusive dificulta os turistas de tirarem fotos.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo